



Bovídeos

FINALIDADE

Trânsito interno
Qualquer finalidade

Trânsito interestadual
ABATE - CRIA - ENGORDA

Trânsito interestadual
REPRODUÇÃO

ou

Com destino a
EVENTOS PECUÁRIOS*

*Exceto animais de rebanho geral

DOCUMENTOS

GTA

GTA

Atestado negativo para Brucelose:

- I) fêmeas a partir dos 24 meses quando vacinadas com a vacina B19;
- II) fêmeas a partir dos 8 meses de idade quando vacinadas com a vacina RB51 entre 3 e 8 meses de idade;
- III) fêmeas não vacinadas; ou
- IV) machos a partir de 8 meses de idade;

Atestado negativo para Tuberculose:

Machos e fêmeas com idade superior a 6(seis) semanas

Base legal e documentos de referência



Instrução Normativa MAPA nº 09 de 16 de junho de 2021
Instrução Normativa MAPA nº 48 de 14 de julho de 2020
Portaria DDA/SDA/MAPA 162/1994
Manual GTA bovídeos MAPA 1.0
https://wikisda.agricultura.gov.br/pt-br/Sa%C3%BAde-Animal/tr%C3%A2nsito_bovinos



Bovídeos

Regras e procedimentos específicos de acordo com a condição sanitária para febre aftosa na origem e no destino

Condições específicas para envio de bovinos para zona livre de febre aftosa sem vacinação reconhecidos pela OMSA

Animais suscetíveis à Febre Aftosa oriundos de zonas livres de febre aftosa sem vacinação reconhecida pelo MAPA só poderão ingressar na Zona Livre sem vacinação reconhecida pela OMSA por local autorizado pelo SVO nas seguintes situações:

- I – destinados diretamente ao abate, quando:
 - a) transportados em veículos lacrados pelo SVO; e
 - b) encaminhados diretamente a estabelecimento de abate com inspeção oficial.
 - II – destinados à exportação, conforme legislação vigente, quando:
 - a) encaminhados diretamente para Estabelecimento de Pré-Embarque (EPE) autorizado pelo SVO e, deste, para o local de egresso do País;
 - b) animais não exportados, por não atendimento aos requisitos do país importador ou qualquer outro motivo, deverão seguir diretamente para abate em estabelecimento autorizado e supervisionado pelo SVO.
- Em todas as situações descritas acima, os veículos transportadores dos animais deverão ser lacrados oficialmente e sua GTA emitida em unidade da ADAB

EXCETO para Santa Catarina, onde não é permitido o ingresso de animais suscetíveis à Febre Aftosa para qualquer finalidade, conforme legislação daquele estado.

Além das considerações apresentadas, a emissão de GTA para trânsito de bovinos e bubalinos deve considerar a condição sanitária para febre aftosa na origem e no destino, destacando-se as regras e procedimentos atualmente em vigor

Mapa de zoneamento em relação ao status sanitário de Livre da para Febre Aftosa sem vacinação

Atualizado em maio de 2024

Portaria MAPA nº 678 de 30/04/2024

 Zona Livre sem Vacinação reconhecida pelo **MAPA**

 Zona Livre sem Vacinação com reconhecimento internacional pela **OMSA**

